

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A – CEARAPAR

PORTARIA CEARAPAR/PR N. 010/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições previstas no § 1º, do art. 15, do Estatuto Social, **RESOLVE CRIAR** o **ESCRITÓRIO DE PROCESSOS (EP)** que será composto pelos funcionários abaixo designados, sem prejuízo de suas funções habituais: **MICHEL PLATINI JERÔNIMO DIAS**, Gerente de Ativos Mobiliários e **CARLOS BARRETO DE ALMEIDA**, Gerente de Tecnologia. O EP tem por objetivo sistematizar e promover melhorias na gestão de processos da Companhia, desenvolvendo as seguintes atividades: i) coordenar e normatizar a gestão de processos; ii) indicar métodos e ferramentas utilizados na gestão de processos; iii) analisar, desenhar, modelar e acompanhar a implantação de processos identificados; iv) administrar o Portfólio de Processos; v) capacitar os funcionários nas ferramentas e técnicas de gestão de processos, disseminando a cultura de Business Process Management (BPM); vi) publicar os processos modelados em ambiente virtual próprio. A participação dos seus integrantes não importa recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Diretor-Presidente